



Nº	Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020

Proc. Adm. nº.: 04980/2020  
Dispensa de Licitação

**ADITIVO DE CONTRATO DE QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRª. MARIA BALDI LEITE DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, com sede na rua Basílio Cerri, nº. 44 - centro - Sooretama - ES, Espírito Santo, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº.031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama-ES e, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a srª. **EDINALVA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 075.660.117-74 e RG nº 1339684-ES, residente à Rua São Francisco, nº 570, centro, Sooretama/ES, doravante denominados **CONTRATANTES**.

Do outro lado o Sra. **MARIA BALDI LEITE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 343.109.837-15 e RG nº 190.663 - SSP/ES, residente à Rua Manassés dos Reis, nº 198, centro, Sooretama/ES, telefone (27) 99984-2813, adiante denominada simplesmente **LOCADORA**, tem justo e contratado o que consta das cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Os objetos do presente termo aditivo, são:

- A PRORROGAÇÃO da vigência do contrato em epígrafe, **por igual período**, ou seja, por mais 12 (doze) meses, sendo o objeto à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DO CEFISO - Centro de Fisioterapia de Sooretama;
- O valor mensal pactuado entre as partes permanece inalterado, ou seja, não sofrendo qualquer reajustamento na presente prorrogação, mantendo-se em **R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) mensais**, perfazendo o importe total global de **R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)** e;
- A vigência do presente termo inicia a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento do contrato em tela, cabendo seus efeitos mediante as respectivas assinaturas das partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício vigente, a saber:

005 -Secretaria Municipal de Saúde  
001 - Fundo Municipal de Saúde  
005001.1030200232.061 - Manutenção do Centro de Fisioterapia de Sooretama - CEFISO  
33903600000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte de Recurso - 12110000 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde  
**Ficha nº 102**

Maria Baldi Leite de Oliveira




Nº	Rubrica

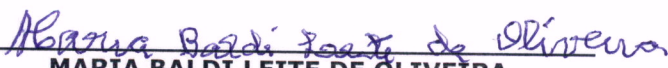
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:**

- 4.1.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
- 4.2.** E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama - ES, 02 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**EDINALVA PEREIRA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA BALDI LEITE DE OLIVEIRA**  
**CPF nº 343.109.837-15**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: (1) \_\_\_\_\_ TESTEMUNHAS: (2) \_\_\_\_\_